PORTARIA CMC/242/2024

EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art.1º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Congonhas.

§ 1° Com exceção das servidoras:

Iulya Graziela Santana Oliveira
Priscila Maria Bárbara Dias Santos

Art.2° Esta Portaria entra em vigor no dia 31/12/2024

Câmara de Congonhas, 30 de dezembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf